

ATA Nº 14 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PEDRÓGÃO GRANDE

Mandato 2017/2021

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Pedrógão Grande, do mês de março.-----

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, reuniu a Assembleia Municipal de Pedrógão Grande, pelas dezoito horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

Ponto um- **Propostas da Autarquia.**-----

Ponto um, ponto um - **Proposta de Deliberação – Transferência de Competências da Administração Central para a Administração Local.**-----

Ponto um, ponto um, ponto um - **Decreto-Lei Nº20/2019 de 30 de janeiro: “As áreas a descentralizar compreendem, de acordo com os artigos 24º e 25º da referida Lei, competências relativas ao setor da proteção e saúde animal e à segurança dos alimentos, respetivamente.”**-----

Ponto um, ponto um, ponto dois - **Decreto-Lei Nº22/2019 de 30 de janeiro: “O presente Decreto-Lei concretiza o processo de transferência para as autarquias locais na área da cultura.”**-----

O Primeiro Secretário da Mesa, Fernando Manuel Antunes, em representação do Presidente da Assembleia Municipal, ordenou que se procedesse à assinatura do Livro de Ponto, verificando-se as presenças dos seguintes Deputados Municipais: -----

O Presidente da Assembleia Municipal, António Tomás Correia faltou por motivos justificados e foi legalmente substituído pelo seu representante legal, o Primeiro Secretário da Mesa, Fernando Manuel Fernandes Antunes; Joaquim Augusto Torres Simões Palheira; Luís Filipe Henrique Antunes; Carlos Manuel Simões Dias José; António Manuel Fernandes Carvalho (em substituição de Ivo Fernando Pais Pereira);Fernando Gonçalo Silva Fernandes (em substituição de Nélia Maria Henriques Alves); José Jesus Seco da Cruz; Joaquim Coelho Baeta Graça; Luís Manuel Piedade David; Rui Miguel Morgado Capitão; Paula Rita Paiva de Carvalho; Luís Paulo Pereira Fernandes (não foi possível a sua substituição em tempo útil, embora se tenham contactado vários elementos da lista do P.S.D. a saber: Rui Veríssimo, José Carlos Guia dos Santos; António Ramos Luis; Mário Rui Mendes Fernandes; Pedro Miguel Fonseca Antunes; Paulo Laia; Fernando Rodrigues; Diogo Coelho; Miguel Ramalho; Joaquim Paiva de Carvalho; Álvaro Conceição Rodrigues; Vítor Luis, que todos rejeitaram e quando pelas 15h42m, e com o conhecimento do Primeiro Secretário da Assembleia Municipal Fernando Antunes, contactou-se o Sr. Vítor Luis, e este também rejeitou alegando compromissos já assumidos. Em consequência das dificuldades surgidas e

150

Assembleia Municipal de Pedrógão Grande

29-03-2019



aproximando-se o início da Assembleia Municipal o Primeiro Secretário decidiu não se tentar contatar mais nenhum elemento); Henrique Manuel Fernandes Leite; Magda Sofia Alves David; Luis Miguel Pereira Crespo (em substituição de António Tomás Correia).-----

Estiveram presentes, o Presidente da Freguesia Graça, Pedro Manuel da Silva Pereira e o Presidente da Freguesia de Pedrógão Grande Carlos Fernandes do Jogo. O Presidente da Freguesia de Vila Facaia, José António Dinis Henriques, não esteve presente e não se fez representar por não haver disponibilidade de nenhum elemento da Junta de Freguesia disponível para o efeito.-----

A Câmara Municipal esteve representada pela Vice-presidente Maria Margarida David Lopes Guedes, em representação do Presidente da Câmara Municipal e pelos vereadores, Nelson David Fernandes e pelo vereador Raúl José Piedade Baptista Garcia. Faltou por motivos de agenda o Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, Valdemar Alves e faltou o vereador, João Manuel Gomes Marques.-----

O Primeiro Secretário da Mesa, Fernando Manuel Antunes, em representação do Presidente da Assembleia Municipal, iniciou a sessão da Assembleia Municipal cumprimentando todos os presentes e o público em geral e prosseguiu informando que o Presidente da Assembleia Municipal, António Tomás Correia por motivos de ordem pessoal, não pode estar presente razão pela qual está a substituí-lo, nos termos da lei.-----

O Primeiro Secretário da Mesa, Fernando Manuel Fernandes Antunes, em representação do Presidente da Assembleia Municipal, confirmada a existência de quórum declarou aberta a sessão ficando assim a Mesa da Assembleia Municipal, constituída pelo Segundo Secretário da Mesa, Joaquim Augusto Torres Simões Palheira e para completar a Mesa foi convidado o Deputado Henrique Manuel Fernandes Leite para a Mesa.-----

Informou os presentes que numa Assembleia Extraordinária só tem lugar um ponto único, da ordem do dia e porém, por razões especiais vai abrir uma exceção para colocar à votação da Assembleia um Voto de Pesar pela tragédia que se abateu sobre Moçambique, voto esse que se for aprovado, como crê que sim, será remetido ao Embaixador de Moçambique em Portugal. Questionou a Assembleia se alguém pretendia intervir neste ponto. Após apurar que não havia lugar a intervenções colocou o ponto a votação, tendo sido o mesmo, aprovado por unanimidade.-----

O Primeiro Secretário da Mesa, Fernando Manuel Fernandes Antunes, em representação do Presidente da Assembleia Municipal, passou a palavra à Vice-presidente Maria Margarida David Lopes

Guedes em representação do Presidente da Câmara Municipal, para a apresentação do diploma, proposto no ponto:-----

Ponto um, ponto um, ponto um - **Decreto-Lei Nº20/2019 de 30 de janeiro: “As áreas a descentralizar compreendem, de acordo com os artigos 24º e 25º da referida Lei, competências relativas ao setor da proteção e saúde animal e à segurança dos alimentos, respetivamente.”**-----

A Vice-presidente iniciou a sua intervenção informando os presentes que o Presidente da Câmara Municipal não se encontra presente por motivos de agenda. Iniciou então a ordem de trabalhos explicando aos presentes que esta reunião extraordinária surge, porque os diplomas presentes só foram aprovados em trinta de janeiro e de acordo com a lei, no prazo de sessenta dias e assim, devem as autarquias pronunciarem-se. A Câmara Municipal já se pronunciou faltando apenas a Assembleia Municipal e até ao dia um de abril, têm de se entregar as deliberações, sobre estes diplomas. Prosseguiu, referindo as competências apresentadas no diploma de transferência de competências para as autarquias.-----

A Vice-presidente referiu que de acordo com as transferências explanadas seria muito difícil suportar, pela Câmara Municipal as mesmas, pois há um conjunto de procedimentos que seriam difíceis de implementar e de custear. Transmitiu que entendeu a Câmara Municipal, em reunião de Executivo, que, neste ano civil de dois mil e dezanove, não aceitar a transferência destas competências pois não tem ainda serviços suficientemente organizados para desenvolver todos os requisitos que esta delegação implica. Prossegue comunicando que a Câmara solicitou ao Veterinário Municipal um parecer sobre esta matéria e sobre a possível execução deste projeto e destas competências, sendo o mesmo da opinião que, começando do zero os procedimentos seriam não só mais complexos, como teriam custos elevados.-----

O Primeiro Secretário da Mesa, Fernando Manuel Fernandes Antunes, em representação do Presidente da Assembleia Municipal, questionou a assembleia se alguém pretendia intervir e apurou a inscrição do Deputado Rui Capitão.-----

O Deputado Rui Capitão iniciou a sua intervenção cumprimentando a Mesa e os presentes. Prosseguiu referindo que em relação a esta questão das transferências de competências tem notado alguma relutância, em aceitar algumas dessas competências e refere que na sua opinião no futuro, o executivo deve estudar melhor estas matérias. Efetivamente, diz ser necessário o apuramento dos montantes de financiamento a receber, para as competências a atribuir e qual a sua inscrição no Orçamento de Estado.



A Vice-presidente intervém e referindo que as únicas competências com rubricas e apoio financeiro no Orçamento de Estado e quantificadas são as referentes à Saúde e à Educação. Neste caso as únicas fontes de receitas previstas, são as taxas cobradas.-----

O Deputado Rui Capitão prosseguiu dizendo que estes dois diplomas então, basicamente para a Câmara Municipal as aceitar teriam de ser autossuficientes o que revela por parte do Governo uma falta de conhecimento do território. Continuou dizendo que é necessário avaliar o custo/benefício e a possibilidade da criação de postos de trabalho, implícitos no conjunto global das transferências apresentadas.-----

O Deputado Luis Filipe interveio dizendo que entende a posição do Governo de descentralizar, mas isso torna-se difícil sem uma dotação financeira adequada às autarquias, como neste caso a de Pedrógão Grande. Existem custos de financiamento e, portanto, há que fazer uma análise de modo a viabilizar as mesmas. Concorda com uma análise custo benefício de modo a apurar o impacto destas medidas no futuro.-----

O Presidente da Freguesia da Graça, Pedro Pereira pediu para intervir pedindo ao Presidente da Mesa e aos presentes desculpa pelo seu atraso devido a constrangimentos de horário e de trânsito. Referindo-se ao diploma em apreciação, prosseguiu referindo que tudo isto implica uma questão financeira, mas também uma estrutura além de uma série de condicionantes. Continuou dizendo que foi confrontado com uma situação que diz, se revelou grave na sua opinião e que teve a ver com a morte de um animal de estimação, um cão que lhe foi comunicado por um casal e na procura duma solução contactou a Câmara Municipal e foi-lhe dito que “- O funcionário da Junta que enterre lá o animal.” Afirmou não ser uma resposta adequada e que nem o funcionário da junta é coveiro de animais e muito menos o animal, deve ser enterrado no local aonde morreu. Prosseguiu referindo que há um conjunto de situações, como estas medidas que ,depois na prática, não funcionam e que mesmo depois de implementadas têm de ser adaptadas e corrigidas.-----

A Vice-presidente interveio dizendo que efetivamente concorda com os custos/benefícios e entende que na transferência de competências, depois de analisado o documento, apercebeu-se que existem muitas mais alterações e complexidades que não se apresentam fáceis para um município como Pedrógão Grande. Concorda, no entanto, que é uma ótima oportunidade para fazer crescer o território. Mas após uma análise do custo/benefício há a certeza de que o município, atualmente, não possui



estruturas para a aceitação das mesmas. Este ano civil não será possível, mas, a intenção é no futuro viabilizar a atribuição destas competências, e procurar as valorizações que estas trarão ao território.----

O Primeiro Secretário da Mesa, Fernando Manuel Fernandes Antunes, em representação do Presidente da Assembleia Municipal, colocou à apreciação e votação da assembleia o presente diploma que foi rejeitado, por unanimidade.-----

O Primeiro Secretário da Mesa, Fernando Manuel Fernandes Antunes, em representação do Presidente da Assembleia Municipal, passou em seguida, a palavra à Vice-presidente Maria Margarida, para apresentação do diploma, proposto no ponto:-----

Ponto um, ponto um, ponto dois - **Decreto-Lei Nº22/2019 de 30 de janeiro: “O presente Decreto-Lei concretiza o processo de transferência para as autarquias locais na área da cultura.”**-----

A Vice-presidente passou à apresentação do referido diploma fazendo referência aos Anexos I e II e prosseguiu referindo que após análise do mesmo, este revelou-se inócuo, já que não temos nenhum monumento, museus ou equipamentos classificados. Após análise, concluiu-se que assumir as transferências seria, portanto, um contrassenso quando o município não possui equipamentos mencionados nos anexos.-----

O Primeiro Secretário da Mesa, Fernando Manuel Fernandes Antunes, em representação do Presidente da Assembleia Municipal, questionou os deputados se alguém pretendia intervir sobre este assunto, não se tendo verificado nenhuma inscrição. Assim, colocou à apreciação e votação da assembleia, o presente diploma, que foi rejeitado, por unanimidade.-----

O Deputado Rui Capitão pediu para intervir e prosseguiu dizendo que pretende fazer dois reparos: um a vinda tardia destes documentos que poderiam ter ido à assembleia de fevereiro e o outro prende-se com o fato de as convocatórias para a Assembleia Municipal não estarem a cumprir os prazos legais e pede mais rigor no cumprimento dos mesmos.-----

O Primeiro Secretário da Mesa, Fernando Manuel Fernandes Antunes, em representação do Presidente da Assembleia Municipal, falou sobre as justificações tardias e a dificuldade em fazer as substituições solicitadas. Portanto há aspetos que fogem ao controlo do bom funcionamento dos serviços.-----

O Deputado Luis Filipe Antunes pede para intervir dizendo que naturalmente todos os membros da assembleia estão presentes nesta assembleia, no supremo interesse de Pedrógão Grande e do Município e continua afirmando que enquanto Deputado Municipal, há já alguns anos, nunca assistiu a tantas



assembleias extraordinárias, como no último ano. Afirma que como referiu o Deputado Rui Capitão há que equacionar e planear a organização da agenda das Assembleia Municipais de modo mais eficaz.----

O Primeiro Secretário da Mesa, Fernando Manuel Fernandes Antunes, em representação do Presidente da Assembleia Municipal, interveio dirigindo-se ao público, perguntando se alguém pretendia intervir e ao que apurou não houve lugar a inscrições. Assim, e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão da assembleia, agradecendo a todos a presença e, desejando um bom fim de semana.-----

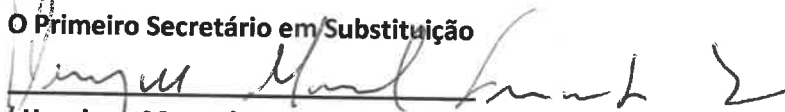
Aprovada a ata em minuta, e nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião de assembleia, pelas dezoito horas e cinquenta minutos que depois de lida será assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Assembleia Municipal



(Fernando Manuel Fernandes Antunes)

O Primeiro Secretário em Substituição



(Henrique Manuel Fernandes Leite)

Segundo Secretário



(Joaquim Augusto Torres Simões Palheira)

